



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**RESOLUÇÃO Nº 020/2003**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CORDEIRENSE AO SENHOR  
MAURÍCIO CARRILHO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º- Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor Maurício Carrilho, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de outubro de 2003.

  
Paulo Renato Gonçalves Vieira

**Presidente**

**Vereador Autor: Paulo Renato Gonçalves Vieira**